DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Pregão 3
Atos de Pessoal 4
Certidões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 157/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 178, de 01 de dezembro de 2022, que estabelece a reserva de vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os membros abaixo, para comporem a Comissão de Heteroidentificação para o Concurso Público de número 01/2023, destinado ao provimento de diversos cargos do quadro municipal

I – Dois representantes do Poder Público

a) Josiane Gorete Pelegrin Zamprogno – Titular

b) Ana Cláudia Martins Vitoriano – Titular

c) Elizabeth de Fátima Martins – Suplente

d) Roberto Pedro – Suplente

II - Três representantes de entidades da sociedade civil notoriamente atuante na defesa dos direitos do movimento negro.

a) Jéssica Caroline Fernandes Lopes – Titular

b) Letícia Silva Arantes – Titular

c) Bruno dos Santos – Titular

d) Elisangela Gama de Lima – Suplente

e) Neide Aparecida Faustino Alvares – Suplente

f) Igor José da Silva – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de abril de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Resoluções

Resolução Nº 02/2023

Dispõe sobre a Aprovação de Repasses de Recursos Financeiros através de Emendas Parlamentares destinadas a Proteção Social Básica e Especial.

O Conselho Municipal de Assistência Social no município de Santa Rita do Passa Quatro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.128 de 05/12/95, com alteração dada pela Lei nº 2.201, de 17/08/1997.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 14 de Outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social- o PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprovada a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS/MDS, nº 08, de 21 de julho de 2009, que instituiu o Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social- Rede SUAS;

CONSIDERANDO a execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Assistência Social, desenvolvidas pelo Órgão Gestor de Assistência Social do Município;

CONSIDERANDO o Comunicado CONSEAS nº 11/2020, que orienta os Conselhos Municipais de Assistência Social para, de maneira excepcional, realizar de forma on-line seus trabalhos/reuniões e que as consequentes decisões deverão ser validadas " ad referendum" na primeira reunião presencial a ser realizada conforme previsão do CMAS, sendo a lista de presença/ votação a manifestação dos Conselheiros ;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manifestação do Conselho quanto a aprovação de repasses financeiros à Entidades Socioassistenciais do município;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das Ações da Política de Assistência Social no município de Santa Rita do Passa Quatro;

CONSIDERANDO a deliberação sobre a pauta apresentada e discutida on-line no dia 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Programação **nº 3547 5022 0230 001** , que objetiva, através de Emenda Parlamentar 2023 1527 0011 para custeio, o repasse financeiro no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a Entidade Futebol Nota 10, – Proteção Social Básica.

Art. 2º

- APROVAR a Programação **nº 3547 5022 0230 003** , que objetiva, através de Emenda Parlamentar nº 2023 9060 0003 para custeio , o repasse financeiro no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 3º

- APROVAR a Programação **nº 3547 5022 0230 002** , que objetiva, através de Emenda Parlamentar nº 2023 1527 0011 para custeio , o repasse financeiro no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 4º

- APROVAR a Programação **nº 3547 5022 0230 002** , que objetiva, através de Emenda Parlamentar nº 2023 1527

0011 para custeio , o repasse financeiro no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a Entidade Lar São Vicente de Paulo – Proteção Social Especial.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua Aprovação.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de abril de 2023.

Angela Maria Clapís Bello
Presidente do CMAS
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

.....

Resolução Nº 03/2023

Dispõe sobre a Aprovação da prestação de contas dos Recursos Federais do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-BF, referente aos recursos executados no ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social no município de Santa Rita do Passa Quatro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.128 de 05/12/95, com alteração dada pela Lei nº 2.201, de 17/08/1997.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 14 de Outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social- o PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprovada a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS/MDS, nº 08, de 21 de julho de 2009, que instituiu o Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social- Rede SUAS;

CONSIDERANDO a execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Assistência Social, desenvolvidas pelo Órgão Gestor de Assistência Social do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manifestação do Conselho quanto a aprovação do Demonstrativo 2021;

CONSIDERANDO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24/SEDS/SENARC/MC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, que dispõe sobre os prazos e os procedimentos de prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família referente aos recursos executados no ano de 2021;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das Ações da Política de Assistência Social no município de Santa Rita do Passa Quatro;

CONSIDERANDO a deliberação sobre a pauta apresentada e discutida on-line no dia 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD – BF, referente aos recursos federais executados no ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua Aprovação.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de Abril de 2023.

Angela Maria Clapís Bello
Presidente do CMAS
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Pregão Presencial nº 010/2023
Processo Administrativo nº. 6271/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, abrangendo execução das tarefas de operação, sustentação, gerenciamento e monitoramento, suporte operacional, gerenciamento de redes WAN e LAN, segurança da informação, administração de dados e sistemas incluindo migrações e atualizações, implementação de plano de continuidade de serviços e atendimento a usuários em primeiro (suporte técnico remoto), segundo (suporte técnico presencial) e terceiro nível (suporte técnico especializado) ao ambiente computacional da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e suas dependências, sendo departamentos e setores internos e externos ao prédio principal.

Retirada do Edital: a partir de 17/04/2023 às 09h00.

Entrega e abertura dos envelopes: 02/05/2023 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 14 de abril de 2023.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 002/2023

CERTIFICO, que o(a) Sr.(a) ***LUIZ FERNANDO CUNHA CACAPAVA,*** filho(a) do Sr. CARLOS ALBERTO CACAPAVA e da Sra. MARIA NANCY C. CACAPAVA, portador(a) do RG. 8.974.867 e do CPF 037.376.188-01, que o(a) mesmo(a) é funcionário(a) desta Municipalidade, contando com o tempo de contribuição abaixo descriminado:

Cargo/Função	Período de contagem	Registro	Regime de Trabalho
Operador da EBA	01/11/1998 a 10/04/2023	857	Estatutário

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Exercício	**Dias a Trabalhar**	**Faltas**	**Licença Médica**	**Licença Acidente**	**Licença sem Remuneração**	**Dias Trabalhados**
1998	61					61
1999	365					365
2000	365					365
2001	365					365
2002	365					365
2003	365					365
2004	365					365
2005	365					365
2006	365					365
2007	365					365
2008	365					365
2009	365					365
2010	365					365
2011	365					365
2012	365					365
2013	365					365
2014	365					365
2015	365					365
2016	365					365
2017	365					365
2018	365					365

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

2019	365					365
2020	365					365
2021	365					365
2022	365					365
2023	100					100
Total	**8.921**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8.921**

Total de dias trabalhados: 8.921(oito mil, novecentos e vinte e um) dias.

TC – INSS: 6.579 (seis mil, quinhentos e setenta e nove) dias.
TS - Santa Rita Prev: 8.921 (oito mil, novecentos e vinte e um) dias.

Total Geral: 15.500 (quinze mil e quinhentos) dias, convertidos em 42 (quarenta e dois) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias.

Nada mais a constar.
Santa Rita do Passa Quatro - São Paulo, 10 de abril de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br